



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2014 - (PMRC)

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL "BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH", NESTE MUNICÍPIO**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDIR DA COSTA & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, nº 96, Centro, na cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 12.114.290/0001-83, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **FERNANDO JOSÉ LORENZETTI**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 96, Centro, na cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.387.888/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 054.072.348-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 030/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, ou seja, de 07 de Agosto de 2014 a 06 de Setembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se em função de alterações no projeto durante a execução da obra, os quais foram executados, surgindo ainda necessidade de realização de vistoria final para o recebimento da obra. Além disso, observa-se que a tal vistoria será complementada com a emissão de anuência do Corpo de Bombeiros. Assim, em virtude do cenário apresentado, faz-se necessário o aditamento de prazo por um período de 30 (trinta) dias para o referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 086/2014 (PMRC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

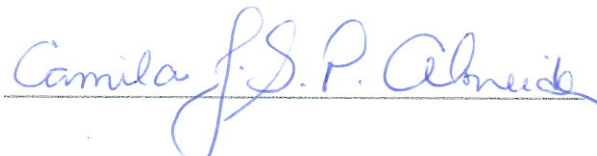
Ribeirão Claro-PR, 05 de Agosto de 2014.

  
Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal – Contratante

  
Antonio Carlos Chiarotti  
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante

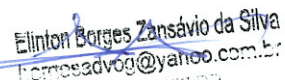
  
Fernando José Lorenzetti  
Valdir da Costa & CIA LTDA – ME – Contratada

Testemunhas:

  
Camila J.S.P. Almeida

  
Ibrais Santos Dutra Machado

Visto do Departamento Jurídico:

  
Einton Borges Zansávio da Silva  
borgesadvog@yahoo.com.br  
OAB - 34187 PR

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZAS - CODEPACI**  
 CNPJ: 17.326.225/0001-38  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 (CODEPACI) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 (CODEPACI)**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA / CINZA - CODEPACI.  
 CNPJ/MF: 17.326.225/0001-38.  
 CONTRATADA: HONORIO SOUZA LTDA ME.  
 CNPJ/MF: 13.871.583/0001-05.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais habilitados para prestação de serviços ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Bacia do Panema/Cinzas - CODEPACI, na operacionalização de equipamentos rodoviários do Projeto Patrulha do Campo, desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Tomada de Preços nº 002/2013 (CODEPACI).  
**VALOR:** O valor do Contrato Administrativo permanece nas mesmas condições atuais, levando-se em conta o previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2013 (CODEPACI).  
**VIGÊNCIA:** Fica adiado o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com validade até 08 de Julho de 2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**DESPAÇA ORÇAMENTÁRIA**

Org. Tot	Classificação Orçamentária	Classificação Econômica	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Outras Despesas de Capital	Descrição Outras Despesas de Capital
02.2001	201	603	0009	12	3.3.90.39.00.00	1000

Andaraí/PR, 07 de julho de 2014.  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
 Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Bacia do Panema/Cinzas - CODEPACI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 (PMRC)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014**  
 GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 068/2014 (PMRC), realizado no dia 05 de agosto de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL S 10 (ARLA-32), PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINARIOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, licitação assim ADJUDICADA O PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 46.777.800/003-27), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Marca	Apres	Quant	Vir unit (R\$)	Vir total (R\$)
1	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL S-10 (ARLA-32)	Elsa Def	068	250	46,00	9.200,00
TOTAL GERAL						9.200,00

Junto-se ao procedimento  
 Publique-se,  
 Ribeirão Claro-Pr, 06 de Agosto de 2014.  
**Geraldo Maurício Araújo**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 (PMRC)**  
 O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 21 de Agosto de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amarel de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para utilização no Consultório Odontológico do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", Consultório Odontológico Rural do Patrimônio Três Corações e no Consultório Odontológico Rural do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo pelas Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 078/2014 (PMRC) e seus anexos.  
 A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 05 de Agosto de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.  
 Ribeirão Claro-Pr, 06 de Agosto de 2014.  
**Fábio Oliveira de Lucca**  
 Pregoeiro Oficial

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONRPI**  
 CNPJ Nº. 00.478.812/0001-55  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2014**  
 Contratada: MARIO RODRIGO DA SILVA ARIAS, brasileiro, médico CRM 20947, RG 24.496.190-2  
 Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 029/2014, período de 07/07/2014 a 06/01/2015.  
 Foro: Comarca de Jacarezinho - Paraná  
 Jacarezinho, 6 de agosto de 2014.  
**Luis Fernando Dolenz**  
 Presidente  
**Esmael de Carvalho**  
 Diretor Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013 - (PMRC)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - (PMRC)**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
 CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA.  
 CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92  
**OBJETO:** A contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade básica de saúde - UBS, do programa de qualificação de atenção primária (APUS), nos termos do convênio nº 037/2013 - FUNSAÚDE, neste município.  
**VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2014 a 08 de Novembro de 2014.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93.  
**ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2014.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
 Ribeirão Claro, 05 de Agosto de 2014.  
**Geraldo Maurício Araújo**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014 - (PMRC)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 (PMRC)**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
 CONTRATADO: ERIK MARCOS BAGGIO 04148172900  
 CNPJ/MF: 17.476.010/0001-09  
**OBJETO:** A contratação de Empresa de Construção Civil, Microempreendedor Individual ou Contratado Civil Autônomo, para execução de reformas nas Escolas Municipais: Correla Delfreitas, José Gaviloli e Professora Jovira Contil Nêia.  
**PRAZO:** 04 de Agosto de 2014 a 03 de Outubro de 2014.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
 Ribeirão Claro, 03 de Agosto de 2014.  
**Geraldo Maurício Araújo**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**PORTARIA Nº 077/2014**  
**SÍNULSA:** Instaura Processo Administrativo Punitivo contra a firma CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELLI por inadimplemento contratual.  
**AMARILDO TOSTES,** Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que após verificação "in loco" procedida pelo Engenheiro Civil, Luiz Gonzaga Russo Chaves CREA: PR 35100, representante da Administração Pública constatou-se que até o presente momento a Firma CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELLI não promoveu, conforme constante em cronograma avançado entre as partes, a execução da obra firmada com Município. Objeto do Contrato nº 027/2013 e Termo Aditivo nº 002/2014, o que, em tese, enseja a caracterização de irregularidade nos termos da Lei 8666/93 e cláusulas contratuais avençadas,  
**DECIDE:**  
**ART. 1º -** Instaurar o Processo Administrativo Punitivo nº 01/2014 contra a Firma CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELLI para apuração de suposta irregularidade perpetrada por esta firma no cumprimento do contrato nº 027/2013 e Termo Aditivo nº 002/2014.  
**ART. 2º -** Nomear Comissão Processante integrada pelos servidores Sebastião Viveiros da Silva, Orlando Santin e Maria Luciene Jussiani, para, sob a presidência do primeiro, ser conduzido o Processo Administrativo Punitivo de que trata o artigo antecedente.  
**ART. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2014.**  
**AMARILDO TOSTES**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2014 - (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 (PMRC)**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
 CONTRATADO: VALDIR DA COSTA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ/MF: 12.114.290/0001-83  
**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de prevenção contra incêndio, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbacht", neste município.  
**PRAZO:** 07 de Agosto de 2014 a 06 de Setembro de 2014.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
 Ribeirão Claro, 05 de Agosto de 2014.  
**Geraldo Maurício Araújo**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2014 (PMRC)**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** torna público que estará recebendo proposta de preços de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante, fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas, para equipamentos odontológicos do Consultório Odontológico do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", do Consultório Odontológico Rural do Patrimônio Três Corações e do Consultório Odontológico Rural do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo, todos deste município.  
 A consulta busca prestadores de serviço relacionados a aquisição de diversos reparos a serem realizados em equipamentos odontológicos sendo estes:  
 - serviços de montagem de equipamento odontológico de um consultório, sendo: adaptação da caixa de comando, sistema de sucção, abafador e da rede de ar;  
 - conserto de cadeira odontológica, com reparo de válvula dupla de ar e limpeza da sistema de sucção (marca: Kavvo);  
 - conserto de duas canetas da marca Kavvo de alta rotação, com ajuste de eixos e pinças, rolamento e anel da tampa do spray;  
 - conserto de um compressor de ar (marca: Gnatius) sendo troca de anel, jogo de junta e revisão do produto;  
 - revisão de consultório odontológico sendo: troca de torrela do controle de água e limpeza do sistema de sucção da marca Kavvo e Gnatius;  
 - aquisição de um pedal de comando da cadeira odontológica da marca Kavvo, bem como o serviço de mão-de-obra na substituição do mesmo;  
 - troca de duas cabeças de contra-ângulo da marca Kavvo.  
 O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às 15:00 (quinze) horas do dia 20 de Agosto de 2014 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
 Ribeirão Claro-Pr, 06 de Agosto de 2014.  
**Ana Maria Baggio Molini**  
 Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
 A CPL nomeada pela Portaria nº 121/2013 do Município de Itambaracá, no uso das suas atribuições torna público que o procedimento licitatório nº 024/2014, inexigibilidade nº 007/2014 - CRE nº 003/2014, cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços para procedimentos de exames laboratoriais invasivos para a Secretaria Municipal de Saúde foi DESERTO. Itambaracá, 06 de agosto de 2014.  
**Andréia Silveirini**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2014, Proc. Administrativo: nº 063/2013. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Mão de Obra para Manutenção e Recuperação Elétrica para veículos leves e pesados da frota Municipal. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 05 de agosto de 2014.  
**AMARILDO TOSTES**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2014 - Credenciamento nº 002/2014, Proc. Administrativo: nº 031/2014. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços de funerários. EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa Maria Leonel Santana-ME, CNPJ: 02.176.490/0001-07 foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe. A empresa apresentou a proposta de adesão para todos os itens em conformidade com Edital e o Decreto 3.565/2014. Itambaracá PR, 06 de agosto de 2014.  
**AMARILDO TOSTES**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2014**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos (novos e racionais) e Prestação de Serviços de Recapagem e Quente e a Frio de Pneus, dos Veículos da Frota Municipal. CONTRATANTE: Município de Itambaracá. CONTRATADA: Terace Pneus Ltda, CNPJ: nº 01.119.914/0001-24. OBJETIVO: promover a alteração da meta financeira visando acrescentar R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais) ao valor contratado. VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 57.878,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais). LICITAÇÃO: Pregão Presencial de nº 023/2013, Ata de Registro de Preços nº 017/2013. FORO: COMARCA DE ANDARAÍ - PR. Itambaracá PR, 25 de julho de 2014.  
**Amarildo Tostes**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 001/2014, Proc. Administrativo: nº 010/2014; Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica, em atendimento a Farmácia Municipal José Wille de Sá. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 06 de agosto de 2014.  
**AMARILDO TOSTES**  
 Prefeito Municipal



**Envie sua sugestão de reportagem, denúncia ou curiosidade que a equipe Gazeta do Norte Pioneiro vai conferir.**  
**contato@gazetadonortepioneiro.com.br**  
**fone: 3525 - 2219**